



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 184

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Autarquia Funerária Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento corrente do Exercício Financeiro:

0100 - <u>FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA</u>	
0100 - <u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
11603261.001000 - Construção de Carneiras para Venda	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	<u>500.000,00</u>
T O T A L .....	500.000,00
11603262.001000 - Atividades Funerárias	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	200.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	<u>100.000,00</u>
T O T A L .....	300.000,00
11603262.002000 - Ativ. de Coml. de Bens e Art. Fun.	
4.2.3.0.00 - Aquisição de Bens para Revenda....	<u>600.000,00</u>
T O T A L .....	600.000,00

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

184

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de CR\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros reais), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação.

0100 - <u>FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA</u>	
0100 - <u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
11603261.002000 - Aquisição de veículo	
4.2.2.0.00 - Aq. Outros Bens Cap. já em Utiliz.	<u>300.000,00</u>
T O T A L .....	300.000,00
11603261.003000 - Construção de Cap. Mortuária	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	<u>900.000,00</u>
T O T A L .....	900.000,00
11603262.001000 - Atividades Funerárias	
3.2.5.9.00 - Outras Transf. a pessoas.....	<u>200.000,00</u>
T O T A L .....	200.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

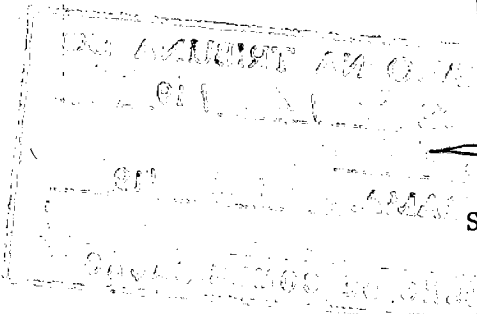
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



*Contab. jornal Fazenda*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

184

Art. 20. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de CR\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzteiros reais), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação.

0100 -- FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	00.000.000
0100 -- ADMINISTRAÇÃO GERAL	00.000.000
11603261.002000 -- Adução de veículo	00.000.000
4.2.2.0.00 -- Ap. Outros Bens Cap. já em Utiliz.	00.000.000
T O T A L .....	300.000.000
11603261.003000 -- Construção de Cóp. Mortuária	00.000.000
4.1.1.0.00 -- Obras e Instalações.....	00.000.000
T O T A L .....	200.000.000
11603262.001000 -- Atividades Funerárias	00.000.000
3.2.2.9.00 -- Outras Transf. a pessoas.....	00.000.000
T O T A L .....	200.000.000

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 1993

*[Assinatura]*  
 ANTONIO MORENO FILHO  
 Prefeito Municipal

**PÚBLICADO NA TRIBUNA DO**  
**POVO DE 26.11.1993**  
 DE N.º 5.669  
 UMUARAMA. 26.11.1993  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO